ID: 0C5E4E8B020E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Empresa Especializada em Publicações de Materiais Legais, em Jornal de Grande Circulação Local/Regional, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.
Contratado:	ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 27.612.479/0001-73.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global Estimado:	R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coivaras - PI, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal

ID: 7BD3DF4746E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 025/2025 **Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2025**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para o cargo de **CHEFE** da **Divisão de Preservação Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. **JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA**, portador do CPF sob nº 037.429.153-55.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: 56A7696F38B94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2025/CPC/PMC/PI.

Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Publicações de Materiais Legais, em Jornal de Grande Circulação Local/Regional, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 27.612.479/0001-73, com sede na Rua Marcos Parente n° 1680, bairro: Canto da Várzea, Picos - PI, CEP: 64.600-154, representada pelo Sr. ANDERSON DE SOUSA DOS MARTÍRIOS, CPF: ***.996.703-**.

Valor Global: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Assinatura: 12 de fevereiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 27.612.479/0001-73
Contratada

ID: 5ED8E27B751B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 026/2025 **Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2025**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para o cargo de Diretor do **Departamento de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **ANTONIO OSMARI FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF sob nº **020.589.053-93**.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI